



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 350/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de Despesas Correntes com recursos oriundos do Ministério da Saúde, Projeto Atividade 2079 - *MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR* como segue:

2079 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 214/2007, tendo em vista a realização de Despesas Correntes com recursos oriundos do Ministério da Saúde, Projeto Atividade 2079 - *MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR* como segue:

2079 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$- 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

06.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030200082079	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<i>Fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</i>			
33.90.30.00	Material de Consumo	3746	25.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3747	500,00

